LEI MUNICIPAL Nº 4.700, 23 DE JUNHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ INÁCIO RAIMUNDO.

Autor: Vereador André Adão Antunes

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ INÁCIO RAIMUNDO, a antiga linha férrea localizada no loteamento Santa Rosa, que se inicia no trevo da Avenida Antonio Mariosa (Perimetral), margeando a Rodovia MG-390, sentido Pouso Alegre/Borda da Mata, até o seu final.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.